

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 104/2025/SECEL

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 104/2025/SECEL, de 05 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.983, de 07 de maio de 2025, quanto aos membros para compor a Comissão de Seleção e Habilitação dos Editais de Seleção Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 1, no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando que os Editais de Seleção Pública nº 13/2025/SECEL-MT - Edital de Inventários de Patrimônio Imaterial de Mato Grosso, 14/2025/SECEL-MT - Formação Técnica de Auxilia de Bibliotecas, 15/2025/SECEL-MT - Literatura em Cena, 16/2024/SECEL-MT - Premiação "Marília Beatriz", 17/2024/SECEL-MT - MT Criativo, 18/2024/SECEL-MT - Viver Cultura, 23/2024/SECEL-MT - Cinemotion Audiovisual, 24/2024/SECEL-MT - Pontos de Cultura, 25/2024/SECEL-MT - Pontões de Cultura, integrantes da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 1, têm seus princípios, objetivos e responsabilidades definidos na Lei nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Regulamentador da PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Mecanismos de Fomento), na IN MINC nº 10/2023 (IN de Ações Afirmativas e Acessibilidade na PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na IN MINC nº 08/2016 e IN MINC nº 12/2024 (IN Regulamentadoras do PNCV), na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações Sem Fins Lucrativos - MROSC), com suas alterações na Lei nº 13.204/2015, bem como, nos Art. 1º e Art. 2º da Lei Estadual nº 10.363/2016 (Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso), na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, além de outras normativas pertinentes para a aplicação dos recursos da PNAB;

Considerando que os Editais acima mencionados constituem a Comissão de Seleção e Habilitação composta por, no mínimo, 03 (três) servidores para a coordenação das atividades de seleção e habilitação, dentre elas: análise da documentação obrigatória da fase de seleção e habilitação, apuração da classificação dos projetos, julgamento dos recursos e formalização dos termos de execução cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção e Habilitação dos Editais de Seleção Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 1, abaixo mencionados:

1. Raphael Cavassan Dourado - matrícula: 302520 - Coordenador;
2. Alex Henrique Cardoso Rodrigues - matrícula: 315952 - Membro;
3. Fabiana Aparecida Ferreira Metello Taques - matrícula: 347604 - Membra;
4. Luciwaldo Pires de Ávila - Matrícula: 249697 - membro;
5. Ivan Moreira de Almeida - Matrícula: 207862 - membro;
6. Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - matrícula: 252643 - Membra;
7. Carlos Alberto de Assunção Santos - matrícula: 119978 - Membro;
8. Elienes Maria Moreira - matrícula: 279618 - Membra;
9. Marcella Tenuta - matrícula: 250628 - Membra; e,
10. Bárbara André Cezosimo - matrícula: 323712 - Membra.

§ 1º Em caso de ausência justificada do Coordenador, previamente comunicada, a função de coordenação será exercida, temporariamente, pelo membro titular presente que figure na ordem sequencial da nomeação disposta neste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efeb40ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar